



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA  
Divisão de Cursos Lato Sensu  
Diretoria de Pós-Graduação

## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**UFMA/CAMPUS GRAJAÚ**

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**RESOLUÇÃO Nº 1527- CONSEPE, 20 de Janeiro de 2017**

**EDITAL AGEUFMA Nº 06/2022 (retificado em 26/01/22)**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas no período de 24/01/2022 a 11/02/2022, no horário das 08:00 às 11:30, na Secretaria do Curso de Ciências Humanas, localizada no Campus Grajaú, Avenida Aurilia Maria dos Santos Barros Sousa, S/N – Loteamento Frei Alberto Beretta – Grajaú – MA, as inscrições para seleção ao Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental, obedecidos os seguintes requisitos:

**I – PÚBLICO ALVO:** Graduados em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais e Educação.

**II - NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas**

**III – INSCRIÇÕES:** O período das inscrições será de 24 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, exclusivamente por Email do secretário da especialização (diogo.ras@ufma.br), não sendo realizado de forma presencial devido o surto da COVID-19 no município de Grajaú e demais regiões do Brasil e do mundo, com base na Resolução nº 222/2020 CONSAD, no contexto do DECRETO Nº 37.362, de 7 de JANEIRO DE 2022 que objetiva conter a disseminação do novo covid-19 e influenza nessa unidade.

No caso de portador de diploma emitido por instituição de ensino superior estrangeira (IES) deve estar revalidado no Brasil, por instituição de ensino superior reconhecida conforme legislação vigente.

1. – Xerox do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;

OBSERVAÇÃO - Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão da graduação.

2. – Xerox do histórico escolar (do curso da graduação);

3. – Xerox da carteira de identidade e CPF;

4. – 01 (uma) foto 3x4 recente;

5. – Ficha de inscrição em anexo I neste edital. (OBS: Inscrição e curso totalmente gratuito).

A homologação das inscrições está prevista para 14/02/2022 e serão disponibilizadas no site da ufma campus Grajaú. <http://portais.ufma.br/portalunidade/grajau/>

Curriculum Vitae COMPLETO E COMPROVADO (Fotocópia)

**IV – CARGA HORÁRIA: 360 horas**



## V – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão, designada pela coordenação do curso de especialização Interdisciplinar em Gestão e educação ambiental, composta por 3 (três professores). É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam, cônjuges, parentes consanguíneos, civil e/ou afins do candidato.

A seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira corresponde à análise do Curriculum Vitae (fase eliminatória). A análise será realizada de 14/02/2022 a 18/02/2022. O curriculum devidamente comprovado (etapa eliminatória), seguirá os critérios para a pontuação o que consta na RESOLUÇÃO Nº 79 do CONSUN/2005, conforme a soma dos pontos obtidos será atribuída uma nota de 0-10.

A análise do Curriculum será (Eliminatória) e seguirá conforme critérios abaixo:

- 1 ponto para cada título de pós-graduação lato sensu, limitado no máximo a 2 pontos;
- 0,5 pontos para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 1,5 pontos
- 0,5 pontos para cada trabalho apresentado em eventos acadêmicos/científicos, limitando no máximo a 1,5 pontos;
- 1 ponto para cada produção científica, artigo publicado em periódicos, livros ou em anais de eventos científicos, limitando a no máximo a 3 pontos;
- 0,5 pontos para cada ano de trabalho docente na educação básica e/ou superior, limitando no máximo a 2 pontos.

O resultado da análise do Curriculum será divulgado no dia 21/02/2022 no site da UFMA. Endereço: <http://portais.ufma.br/campusgrajaú> e endereço: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>.

Só passarão para a segunda etapa os aprovados na primeira etapa.

E a segunda etapa corresponde a entrevista individual que será gravada com duração de 20 minutos (por videoconferência). Os inscritos deverão ficar atentos para os horários das entrevistas que será divulgado no site da UFMA/CAMPUS GRAJAÚ e no mural da secretaria do campus. Todas as publicações serão feitas também na página da AGEUUFMA no endereço: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>. A entrevista (eliminatória) será realizada dia 01/03/2022 a 11/03/2022 com duração de 20 minutos para cada aluno que tenha se classificado na primeira etapa. As entrevistas serão realizadas remotamente (Através do Google meet). A entrevista terá duração de 20 minutos por candidato e compreende avaliar a capacidade, competência e habilidade dos alunos para elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa. Os critérios de mensuração da entrevista dar-se-á da seguinte forma: de 1,0 – 4,0 (não atende); de 6,0 a 7,0 (atende) e 8,0 a 10,0 (supera expectativa).

Ressalta-se que os candidatos classificados para realizar a entrevista remotamente são responsáveis por garantir seu acesso à tecnologia necessária para a participação no processo seletivo no formato on-line, como: computador ou celular com acesso à internet, microfone e câmera de vídeo. A UFMA não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia elétrica, queda da conexão à internet ou outro problema que impeçam a realização da entrevista do candidato.



## **a) RECURSO**

O candidato terá 02 dias úteis para entrar com recurso sobre a seleção. (Ver quadro de datas)

Os recursos devidamente fundamentados devem ser apresentados pelo candidato ou seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições, e encaminhado por escrito à coordenação do curso de especialização interdisciplinar em Gestão e educação ambiental, em duas vias conforme as datas destacadas no item das datas importantes.

## **b) EMPATE**

Em caso de dois ou mais candidatos empatem terá preferência o de maior faixa etária (Lei 10.741/2003. Art.27), maior nota obtida na prova escrita, maior número de pontos obtidos com experiência de ensino, maior número de pontos obtidos com produção científica. Os casos omissos serão resolvidos através do Colegiado do Curso em epígrafe.

## **VI – RESULTADO**

O resultado da análise do curriculum será divulgado no dia 21/02/2022, cabendo recurso nos dias 22/02/2022 e 23/02/2022, sendo o resultado final da análise dos currículos, após recurso no dia 24/02/2022.

O resultado das entrevistas será divulgado no dia 16/03/2022 no portal da UFMA CAMPUS GRAJAÚ, cabendo recurso nos dias 17/03 e 18/03/2022.

O resultado Final definitivo das duas etapas será divulgado em 28/03/2022 no site <http://portais.ufma.br/portalunidade/grajau/> e no site endereço: <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>, e afixado no mural da Coordenação de Ciências Humanas

## **VII – MATRÍCULAS**

Os candidatos selecionados serão matriculados no período de 29/03/2022 a 08/04/2022, no horário das 08:00 às 11:30 horas, na sala da Coordenação de Ciências Humanas.

## **VIII - INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

O início do curso está previsto para o dia 25/04/2022, devendo ser ministrado no turno diurno das 8:00 ao 12:00 e das 14:00 às 18:00. Que serão ministradas de online (Remota). Via Google meet, devido a Crise da Pandemia do COVID-19, determinadas pelas Resoluções elaboradas pela UFMA no enfrentamento da COVID-19.

## **IX– CRONOGRAMA:**

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo.

Início das inscrições	24/01/2022
Fim das inscrições	11/02/2022



Homologação das inscrições	14/02/2022
Prazo para recursos	15/02/2022
Resultado dos recursos	16/02/2022
Resultado da análise do curriculum	21/02/2022
Prazo para recurso	22/02/2022 e 23/02/2022
Resultado do recurso	24/02/2022
Entrevistas	01/03/2022 a 11/03/2022
Resultado das entrevistas	16/03/2022
Prazo para Recurso	17/03/2022 e 18/03/2022
Resultado após recurso	20/03/2022
Resultado Final	28/03/2022
Matrículas	29/03/2022 a 08/04/2022
Início das aulas	22//04/2022.

## **X- DAS ISENÇÕES**

Todos os alunos aprovados na seleção serão isentos de qualquer custo tanto na inscrição quanto na matrícula. (Sendo o curso gratuito - sem mensalidade).

## **XI- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos
- Não confirmar sua participação no Programa por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA  
Divisão de Cursos Lato Sensu  
Diretoria de Pós-Graduação

- e) Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação;
- f) Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos telefones **(98) 3272-9754/9753**.

**São Luís, 21 de janeiro de 2022.**

---

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

**Pró-Reitor da AGEUFMA**

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA



**ANEXO I – EDITAL AGEUFMA Nº 006/2022**

**Ficha de inscrição**

NOME			SEXO
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG	CPF	PASSAPORTE	
RUA/AV	Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE	UF	
CEP	DDD	TELEFONE	CELULAR
E-MAIL			
GRADUAÇÃO EM:			DATA DA CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:			

Senhor Coordenador,

Ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao programa de Pós-Graduação em GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

- Fotocópia do Histórico Escolar (graduação) autenticada;
- Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
- Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros e do Título de Eleitor;
- 02 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;

GRAJAÚ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Requerente

CPF:

IDENTIDADE:

Recebido por: